



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba, 27 de novembro de 2008

Ofício-Circular nº. 1.502/2.008
Do: Departamento de Contabilidade e Finanças
A(o) «Destino»
Assunto: **Cartões Corporativos**

Sr.(a) Ordenador(a)

Solicitamos a todas as Unidades tomar providências no sentido de verificar se os servidores relacionados em anexo pertencem às mesmas, caso positivo favor encaminhá-los ao Departamento de Contabilidade e Finanças para a retirada dos Cartões Corporativos solicitados e/ou solicitação do cancelamento dos cartões, com a máxima urgência.

Orientamos-lhes ainda, que qualquer uma das situações acima o próprio servidor deve realizar a seu contento.

Atenciosamente,

Prof. Paulo Tetuo Yamamoto
Pró-Reitor de Planejamento, Orç.e Finanças

Julio Cezar Martins
Diretor do DCF

Ilmo (a) Sr (a)
«Nome»
«Cargo»
Nesta